

+ Estado de Mato Grosso.
Município de Jardim.
Prefeitura Municipal.

Lei n.º 349/44 de 19 de março de 1944.

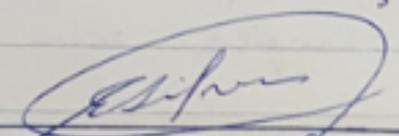
Dispõe sobre a denominação da Biblio-
teca pública Municipal de Jardim,
e dá outras providências.

A câmara municipal de Jardim-MT,
decreta e eu sanciono a Presente Lei.

Art. 1.º - A biblioteca municipal criada pela
Lei nº 328/43 de 19 de junho de 1973,
denominar-se-á "Biblioteca Pública
Municipal" Discorde de Januay -
(Alfredo d'Esraquolle Januay).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Jardim - MT, 19 de março de 1974.


Erildo da Silva.
Prefeito Municipal. +